**PROJETO DE LEI Nº 7068 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PLANTE VIDA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Plante Vida", inscrita no CNPJ sob o n.º 16.679.053/0001-10, com sede a Praça Vereador José Custódio Ferreira n° 236, bairro Santo Antônio, nesta cidade, com Estatuto registrado, no dia 26 de julho de 2012, no Livro A-14 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.333.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de Julho de 2014.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar utilidade pública a Associação "Plante Vida" por entender que esta tem grande importância para a cidade. A Plante Vida é uma associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário. Foi criada em Junho de 2012 a partir de um trabalho acadêmico desenvolvido no INPETTECC (Instituto de Pesquisa e Treinamento em Tecnologia Computacional) de Pouso Alegre, pelo então estudante Jefferson Fernandes, com apoio do atual presidente Sr. João Batista Ribeiro Custódio. Sua missão é conscientizar a população sobre práticas sustentáveis; recuperar áreas degradadas; estimular projetos educacionais na área ambiental; visa ser uma referência em preservação ambiental com valores como compromisso com o meio ambiente, transparência e ética.

Sala das Sessões, em 1º de Julho de 2014.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA |